



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**ATO DECISÓRIO N.º 08/CONSUP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova a abertura de edital para Concurso Público para provimento de vagas para Professor do Magistério Superior com dispensa do título de doutor, mestre ou especialista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, e ainda na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, combinada com o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.772/2012,

CONSIDERANDO a carência de detentores de título de doutor, mestre e de especialista na região, o que é fato notório, e pode ser demonstrado pela carência de programas de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* na região, bem como pelo número de editais de concursos para professor efetivo e substituto lançados no âmbito da Universidade Federal do Cariri com ausência ou números muito reduzido de inscritos, o que atrasa o concurso, diminui a qualidade do certame e fere os princípios da ampla concorrência, seletividade e eficiência;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000513/2015-48;

DECIDE:

Art. 1. Aprovar a abertura de edital para Concurso Público para provimento de vagas para Professor do Magistério Superior com dispensa do título de doutor, mestre ou especialista, conforme segue:

Origem	Vagas	Setor de Estudo	Titulação de Abertura	1ª Reabertura	2ª Reabertura
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte	1	Percussão e Educação Musical	MESTRE	MESTRE	MESTRE
	1	Arcodeom, percussão e solfejo	MESTRE	MESTRE	MESTRE
	1	Canto Coral e Técnica Vocal	MESTRE	MESTRE	MESTRE



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Origem	Vagas	Setor de Estudo	Titulação de Abertura	1ª Reabertura	2ª Reabertura
Centro de Ciências e Tecnologia	1	Construção Civil - Instalações Prediais e Técnicas de Construção	DOUTOR	DOUTOR	MESTRE

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, 26 de novembro de 2015.

SUELY SALGUEIRO CHACON
Presidente do Consup/UFCA